

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF
PÓS-GRADUAÇÃO SETEMBRO 2026

Resultado da análise do **recurso** de candidatos(as) participantes das reservas de vagas, **CHAMADA SETEMBRO/2026**, de que tratam as Portarias SEI nº 311, de 07 de março de 2022 e nº 12, de 23 de março de 2023 e suas alterações posteriores, que regulam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de acordo com a Resolução no 67/2021 do CONSU.

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do(a) candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o Apêndice 01 da Portaria SEI n.12 de 23/03/2023 UFJF.
------------------------	--

CPF	NOME	RESULTADO
290.XXX.XXX-67	FELIPE DE SOUZA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
129.XXX.XXX-44	QUÉZIA SOARES DE PAULA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2026.